DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

PEDREGULHO

Quinta-feira, 22 de maio de 2025 Ano II | Edição nº 292



SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
PEDREGULHO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Atas de registro de preço 15
Aviso de Licitação 26
Outros Atos 27

Poder Legislativo 28
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 28
Relatório de Gestão Fiscal 28

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90009/2025

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual e futura locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos no Município de Pedregulho, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 26/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2025 às 09:33:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
26/02/2025 às 09:33:17	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Item 9 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Quantidade:	800	Valor estimado:	R$ 181,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 145.576,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.637.***-*3 - ITAMAR LAURIANO DA SILVA para MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48, melhor lance: R$ 117,0000 (unitário) / R$ 93.600,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.402.969/0001-78 - 12.402.969 GELI ONOFRA ANTONIO BERNARDES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 167,0000 (unitário) R$ 133.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
26.173.077/0001-57 - 26.173.077 GIANCARLO NASCIMENTO MARTINS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
36.445.557/0001-83 - AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
07.678.926/0001-80 - BERNARDES PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.069.864/0001-90 - HR ESTRUTURAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 178,0000 (unitário) R$ 142.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 178,0000 (unitário) R$ 142.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
49.842.112/0001-89 - LIDER COMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 166,0000 (unitário) R$ 132.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
16.612.503/0001-58 - LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
31.519.483/0001-69 - LUANA CRISTINA BARBOSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
03.246.708/0001-15 - LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 177,0000 (unitário) R$ 141.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
52.865.309/0001-48 - MARINHO EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 117,0000 (unitário) R$ 93.600,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.351.963/0001-54 - NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
07.202.447/0001-92 - POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 186,3372 (unitário) R$ 149.069,7600 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,3372 (unitário) R$ 149.069,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
11.385.249/0001-89 - TOP LIGHT EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 118,9900 (unitário) R$ 95.192,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 174,0000 (unitário) R$ 139.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,0000 (unitário) R$ 144.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2025 às 09:01:33	03.246.708/0001-15	R$ 177,0000
26/02/2025 às 09:02:55	12.441.527/0001-30	R$ 176,0000
26/02/2025 às 09:05:42	52.865.309/0001-48	R$ 175,0000
26/02/2025 às 09:05:52	12.441.527/0001-30	R$ 174,0000
26/02/2025 às 09:06:03	49.842.112/0001-89	R$ 173,0000
26/02/2025 às 09:06:40	11.385.249/0001-89	R$ 175,0000
26/02/2025 às 09:06:51	52.865.309/0001-48	R$ 172,0000
26/02/2025 às 09:09:13	12.402.969/0001-78	R$ 171,0000
26/02/2025 às 09:09:55	11.385.249/0001-89	R$ 173,0000

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2025 às 09:09:59	52.865.309/0001-48	R$ 170,0000
26/02/2025 às 09:10:21	12.402.969/0001-78	R$ 169,0000
26/02/2025 às 09:10:31	52.865.309/0001-48	R$ 168,0000
26/02/2025 às 09:11:48	12.402.969/0001-78	R$ 167,0000
26/02/2025 às 09:11:53	52.865.309/0001-48	R$ 166,0000
26/02/2025 às 09:13:45	49.842.112/0001-89	R$ 172,0000
26/02/2025 às 09:15:36	11.385.249/0001-89	R$ 120,0000
26/02/2025 às 09:15:45	52.865.309/0001-48	R$ 119,0000
26/02/2025 às 09:16:40	49.842.112/0001-89	R$ 166,0000
26/02/2025 às 09:16:51	11.385.249/0001-89	R$ 118,9900
26/02/2025 às 09:17:10	52.865.309/0001-48	R$ 117,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2025 às 09:00:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2025 às 09:19:11	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 52.865.309/0001-48	26/02/2025 às 09:42:36	Sr. Licitante, por gentileza encaminhar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 52.865.309/0001-48	26/02/2025 às 09:42:45	Sr. Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 26/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza encaminhar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 52.865.309/0001-48	26/02/2025 às 10:46:51	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:51 de 26/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48.
Sistema	26/02/2025 às 10:54:43	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2025 11:04:43.
Sistema	26/02/2025 às 12:34:14	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2025 12:44:14.
Sistema	26/02/2025 às 13:37:01	A fase de recurso do item 9 está aberta até 05/03/2025.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
26/02/2025 às 09:00:05	Item aberto para lances.
26/02/2025 às 09:19:11	Item com etapa aberta encerrada.
26/02/2025 às 09:19:11	Item encerrado para lances.
26/02/2025 às 09:42:45	Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2025 11:44:00. Motivo: Sr. Licitante, por gentileza encaminhar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
26/02/2025 às 10:46:51	Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48 finalizou o envio de anexo.

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Data/Hora	Descrição
26/02/2025 às 10:54:43	Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48 teve a proposta aceita, melhor lance: R$ 117,0000.
26/02/2025 às 12:34:14	Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48 foi habilitado.
26/02/2025 às 12:36:05	Fornecedor LIDER COMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ 49.842.112/0001-89 registra a intenção de recurso na fase habilitação.
26/02/2025 às 13:37:01	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 986841 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO - SP

PREGÃO 90009/2025

Às 14:55 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nª 8009/2025, Pregão nª 90009/2025.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SRP - Registro de Preço
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	SP
Objeto da compra:	Registro de Preços para eventual e futura locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos no Município de Pedregulho, conforme Edital e seus anexos.		
Entrega de propostas:	De 11/02/2025 às 08:00 até 26/02/2025 às 09:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 26/02/2025 às 09:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2025 às 09:00:04	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	26/02/2025 às 09:33:17	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
26/02/2025 às 09:00:04	Abertura da sessão pública
26/02/2025 às 09:33:17	Início da etapa de julgamento de propostas

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Item 9 - Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Locação / Montagem / Desmontagem de Stands e Projetos em Feiras e Exposições

Quantidade:	800	Valor estimado:	R$ 181,9700 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R$ 145.576,0000 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R$ 0,0100	Situação:	Adjudicado e Homologado
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Adjudicado e Homologado por CPF ***.208.***-*6 - CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA para MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48, melhor lance: R$ 117,0000 (unitário) / R$ 93.600,0000 (total)

Propostas do Item 9

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nª 123, de 14 de dezembro de 2006
Programa de integridade: Conforme termos previsos na Lei nª 14.133/2021 e no Decreto nª 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.402.969/0001-78 - 12.402.969 GELI ONOFRA ANTONIO BERNARDES Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 167,0000 (unitário) R$ 133.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
26.173.077/0001-57 - 26.173.077 GIANCARLO NASCIMENTO MARTINS Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 1.000,0000 (unitário) R$ 800.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
36.445.557/0001-83 - AGUIA LICITACOES E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
07.678.926/0001-80 - BERNARDES PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
25.069.864/0001-90 - HR ESTRUTURAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
28.594.525/0001-11 - INFLUENTE COMUNICACAO E ESTRATEGIA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R$ 178,0000 (unitário) R$ 142.400,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 178,0000 (unitário) R$ 142.400,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
49.842.112/0001-89 - LIDER COMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 166,0000 (unitário) R$ 132.800,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 200,0000 (unitário) R$ 160.000,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
16.612.503/0001-58 - LOVI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
31.519.483/0001-69 - LUANA CRISTINA BARBOSA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
03.246.708/0001-15 - LUIZ ANTONIO PEIXOTO FRANCA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 177,0000 (unitário) R$ 141.600,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
52.865.309/0001-48 - MARINHO EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: MG	R$ 117,0000 (unitário) R$ 93.600,0000 (total)	Proposta adjudicada
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
40.351.963/0001-54 - NASCIMENTO SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
07.202.447/0001-92 - POWER SOUND LOCACOES E EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
15.655.026/0001-45 - RNL TRADE AND FACILITIES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: DF	R$ 186,3372 (unitário) R$ 149.069,7600 (total)	-
Valor proposta: R$ 186,3372 (unitário) R$ 149.069,7600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
11.385.249/0001-89 - TOP LIGHT EVENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Não UF endereço: SP	R$ 118,9900 (unitário) R$ 95.192,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,9700 (unitário) R$ 145.576,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800
12.441.527/0001-30 - W J C PROMOCOES ARTISTICAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Programa de integridade: Sim UF endereço: SP	R$ 174,0000 (unitário) R$ 139.200,0000 (total)	-
Valor proposta: R$ 181,0000 (unitário) R$ 144.800,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 800

Lances do Item 9

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2025 às 09:01:33	03.246.708/0001-15	R$ 177,0000
26/02/2025 às 09:02:55	12.441.527/0001-30	R$ 176,0000
26/02/2025 às 09:05:42	52.865.309/0001-48	R$ 175,0000
26/02/2025 às 09:05:52	12.441.527/0001-30	R$ 174,0000
26/02/2025 às 09:06:03	49.842.112/0001-89	R$ 173,0000
26/02/2025 às 09:06:40	11.385.249/0001-89	R$ 175,0000
26/02/2025 às 09:06:51	52.865.309/0001-48	R$ 172,0000
26/02/2025 às 09:09:13	12.402.969/0001-78	R$ 171,0000
26/02/2025 às 09:09:55	11.385.249/0001-89	R$ 173,0000

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Data/hora	Participante	Lance
26/02/2025 às 09:09:59	52.865.309/0001-48	R$ 170,0000
26/02/2025 às 09:10:21	12.402.969/0001-78	R$ 169,0000
26/02/2025 às 09:10:31	52.865.309/0001-48	R$ 168,0000
26/02/2025 às 09:11:48	12.402.969/0001-78	R$ 167,0000
26/02/2025 às 09:11:53	52.865.309/0001-48	R$ 166,0000
26/02/2025 às 09:13:45	49.842.112/0001-89	R$ 172,0000
26/02/2025 às 09:15:36	11.385.249/0001-89	R$ 120,0000
26/02/2025 às 09:15:45	52.865.309/0001-48	R$ 119,0000
26/02/2025 às 09:16:40	49.842.112/0001-89	R$ 166,0000
26/02/2025 às 09:16:51	11.385.249/0001-89	R$ 118,9900
26/02/2025 às 09:17:10	52.865.309/0001-48	R$ 117,0000

Mensagens do chat do Item 9

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	26/02/2025 às 09:00:05	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	26/02/2025 às 09:19:11	O item 9 está encerrado.
Sistema para o participante 52.865.309/0001-48	26/02/2025 às 09:42:36	Sr. Licitante, por gentileza encaminhar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação.
Sistema para o participante 52.865.309/0001-48	26/02/2025 às 09:42:45	Sr. Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48, você foi convocado para enviar anexos para o item 9. Prazo para encerrar o envio: 11:44:00 do dia 26/02/2025. Justificativa: Sr. Licitante, por gentileza encaminhar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
Pelo participante 52.865.309/0001-48	26/02/2025 às 10:46:51	O item 9 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:46:51 de 26/02/2025. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48.
Sistema	26/02/2025 às 10:54:43	O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2025 11:04:43.
Sistema	26/02/2025 às 12:34:14	O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 26/02/2025 12:44:14.
Sistema	26/02/2025 às 13:37:01	A fase de recurso do item 9 está aberta até 05/03/2025.
Sistema	06/03/2025 às 00:00:01	A fase de recurso do item 9 foi finalizada no prazo previsto. Não houve registro de recursos.

Eventos do Item 9

Data/Hora	Descrição
26/02/2025 às 09:42:45	Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 26/02/2025 11:44:00. Motivo: Sr. Licitante, por gentileza encaminhar proposta de preços reajustada e documentos de habilitação..
26/02/2025 às 10:46:51	Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48 finalizou o envio de anexo.
21/05/2025 às 14:55:36	Fornecedor MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ 52.865.309/0001-48 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R$ 117,0000.
21/05/2025 às 14:55:36	Item homologado.

UASG 986841 PREGÃO 90009/2025

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:	26/02/2025 11:04:43
Intenção de recurso na habilitação:	26/02/2025 12:44:14
Recurso:	05/03/2025 23:59:59
Contrarrazão:	10/03/2025 23:59:59

Recursos realizados:

49.842.112/0001-89 - LIDER COMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Intenção de recurso na habilitação:	26/02/2025 12:36:05
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Município de Pedregulho - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Atas de registro de preço

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 009/2025
Processo nº 8009/2025

Município de Pedregulho – São Paulo

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

ATA Nº 80906/2025

Aos 21 dias do mês de Maio de 2025, nas dependências da Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município, situada na Praça Padre Luiz Sávio, s/n, centro, na cidade de Pedregulho, Estado de São Paulo, Fone/fax: (16) 3171-3315, CEP 14.470000, O **MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.318.466/0001-78, através de seu Prefeito Municipal **CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2025, publicada no Diário Oficial do Município de Pedregulho de 11/02/2025, processo administrativo n.º 8009/2025, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 3696, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual e futura locação de estruturas e equipamentos para realização de eventos no Município de Pedregulho, especificado(s) no(s) item(ns) 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 do Termo de Referência, anexo I *do edital de Licitação nº 009/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

MARINHO EVENTOS LTDA, CNPJ nº 52.865.309/0001-48, localizada na Rua Antônio Geraldo Ferreira, 13 – Jardim do Bosque II – Frutal – MG – CEP: 38.207-032, Fone: (16) 9-9440-9530, E-mail: marinhoeventosdaniel@gmail.com, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Eudes Gleber da Silva, CPF nº [redacted]

Item	Quant.	Unid.	Produto/Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
09	800	Locação por diária	**PAINEL DE LED:** locação de diária, por 24h, do metro quadrado de Painel de Led modelo P3 outdoor SMD, alta resolução, incluindo serviço de montagem e desmontagem e operação. Locação de Link óptico para transmissão de vídeo, composto de: -Cabo de fibra óptica de 150 metros; -Receptor de sinal óptico; Transmissor de sinal óptico, para transmissão simultânea com no mínimo 01 (uma) mesa de corte digital – no mínimo 04 canais ou similar 04 câmeras para filmagem e transmissão simultânea sony dvcan digital em ful hd. Fiação e cabos digitais necessários para a captura e transmissão simultânea do evento. Obs.: toda a captura e transmissão de imagens será enviada para os painéis	117,00	93.600,00
TOTAL GERAL					**93.600,00**

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Pedregulho - SP.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os seguintes limites:

8.4.1. as aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e

8.4.2. o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (Duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pedregulho-SP, 21 de Maio de 2025

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

EUDES GLEBER DA SILVA
MARINHO AVENTOS LTDA

Testemunhas:-

1)_____

2)_____

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PEDREGULHO(SP)

CONTRATADO: **MARINHO EVENTOS LTDA**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **80906/2025**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA MERENDA ESCOLAR E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Pedregulho, 21 de Maio de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: ___

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Assinatura: ___

Pela contratada:

Nome: Eudes Gleber da Silva

Cargo: Sócio/Administrador

CPF: [redacted]

Assinatura:

_____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Carlos Eduardo Barbosa Teixeira

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [redacted]

Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município

Departamento de Licitações e Contratos

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025

Assinatura: ___

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Nilbe De Carvalho Vilela Matheus

Cargo: Diretor Cultural

CPF: [redacted]

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura:

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

___

Aviso de Licitação

Aviso de Chamamento Público
Chamamento Público nº 9001/2025
Processo nº 9002/2025

A Prefeitura Municipal de Pedregulho-SP torna público aos interessados que se encontra aberta em seu setor de licitações a Chamada Pública que tem por objeto o CREDENCIAMENTO fornecedores para AQUISIÇÃO EXCLUSIVA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, conforme condições especificadas no Edital e seus anexos, estando o presente Chamamento e a consequente contratação, consoantes à Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.500/2022. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.pedregulho.sp.gov.br. Maiores informações no Departamento de Licitações do Município, sito à Praça Padre Luís Sávio, s/n, fone (16) 3171-3315. Recebimento de propostas até às **08:00 horas** do dia **23 de junho de 2025.**

CARLOS EDUARDO B. TEIXEIRA
Prefeito Municipal

.....

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREGULHO
ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Pedregulho, Estado de São Paulo, comunica que será realizada no dia 22/05/2025, às 18:00 horas na Câmara Municipal de Pedregulho, localizada na Rua Joaquim Ferreira Coelho, 525, Pedregulho SP, audiência pública para apreciação e avaliação das metas fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2025, e apreciação e avaliação dos relatórios financeiros e operacionais da saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2025, em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 36/212.

A Prefeitura Municipal convida toda a população para acompanhar presencialmente a realização da audiência ou através de transmissão online que ocorrerá através do canal da Câmara Municipal de Pedregulho no Youtube.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
Referência: ABRIL/2025

DESPESAS COM PESSOAL	EVOLUÇÃO DA DESPESA LÍQUIDA NOS ÚLTIMOS DOZE MESES												Total 12 meses
	05/ 2024	06/ 2024	07/ 2024	08/ 2024	09/ 2024	10/ 2024	11/ 2024	12/ 2024	01/ 2025	02/ 2025	03/ 2025	04/ 2025	
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	110.438,32	118.986,25	105.865,09	104.711,65	101.966,17	98.407,32	94.352,14	131.559,62	110.004,38	137.464,99	119.617,27	118.664,25	1.352.037,45
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	16.663,73	13.117,05	8.085,76	14.050,71	12.381,34	12.243,74	11.554,36	17.211,34	16.939,52	21.015,79	18.120,18	18.649,49	180.033,01
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistênciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	**127.102,05**	**132.103,30**	**113.950,85**	**118.762,36**	**114.347,51**	**110.651,06**	**105.906,50**	**148.770,96**	**126.943,90**	**158.480,78**	**137.737,45**	**137.313,74**	**1.532.070,46**
DESPESAS NÃO COMPUTADAS													
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Inativos em Pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL LÍQUIDO (I - II)													**1.532.070,46**

Leonardo Coelho de Almeida
Presidente

Adriana dos Santos Belmar
Tesoureira

Debora Cristina Carrijo
Contadora

Emitido por DÉBORA CRISTINA CARRIJO - 21/05/2025, 14:49:23 Página 1 de 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO
Referência: ABRIL/2025

_____

ANA PAULA SILVA FAVERO RIBEIRO

CONTROLE INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREGULHO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

LRF, art.48

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	REFERÊNCIA: ABRIL/2025	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de endividamento	**R$ 101.853.497,78**	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da despesa com Pessoal	**R$ 100.360.765,78**	
	R$	**%**
Despesas Totais com Pessoal	**1.532.070,46**	**1,5266 %**
Limite Máximo (art. 20 LRF)	6.021.645,95	6,0000 %
Limite Prudencial 95% (par.ún.art.22 LRF)	5.805.649,37	5,7000 %
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000 %

Leonardo Coelho de Almeida
Presidente

Adriana dos Santos Belmar
Tesoureira

Debora Cristina Carrijo
Contadora

ANA PAULA SILVA FAVERO RIBEIRO
CONTROLE INTERNO